



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 247, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **Carlos Roberto Ricci**, e dá outras providências.

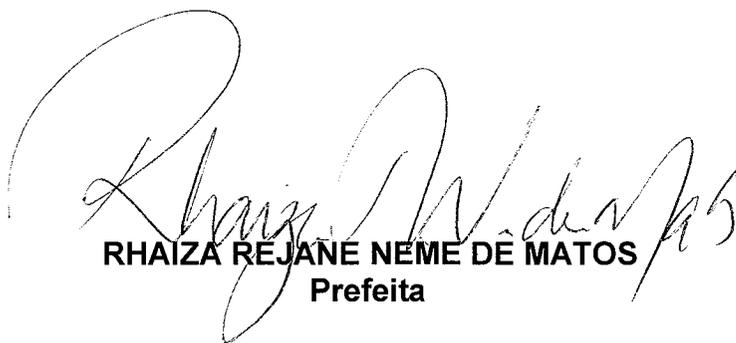
A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV**, o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor **Carlos Roberto Ricci**, matrícula n.º 89-2, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, **com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 03 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N.º 3605 de 07/06/2024